



PORTOSRIO

## ATA DE REUNIÃO

### **ATA DA 2813ª (SEGUNDA MILÉSIMA OCTINGENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**

**CNPJ 42.266.890/0001-28 NIRE 3330008080-5**

No dia dezanove do mês de março do ano dois mil e vinte e seis, foi realizada, virtualmente, a Segunda Milésima Octingentésima Décima Terceira Reunião Ordinária da Diretoria Executiva, sob a presidência de Hideraldo Luis Aragão Mouta, Diretor-Presidente Substituto e Diretor de Negócios e Sustentabilidade, contando com a participação de Francisco José de Sousa Diogo, Diretor Administrativo-Financeiro, Ricardo Ganem Leal, Diretor de Gestão Portuária.

**ABERTURA DOS TRABALHOS.** O Diretor-Presidente Substituto deu por iniciados os trabalhos, passando-se, então, à apreciação dos seguintes itens da **ORDEM DO DIA**:

#### **Item 1 - MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO:**

**Subitem 1.1 - Processo SEI 50905.007393/2025-23. Participação institucional da PortosRio no evento Intermodal South America 2026, a ser realizado no período de 14 a 16 de abril de 2026, no Anhembi – Pavilhão de Exposições, na cidade de São Paulo.** Considerando as informações constantes do despacho para DIREXE (11004574), o DIRNES/SUPDEN encaminha a matéria para aprovação da celebração de contrato com a empresa Informa Markets Ltda., cujo objeto consiste no patrocínio institucional da PortosRio no evento Intermodal South America 2026, no valor total de R\$ 244.876,40 (duzentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e setenta e seis reais e quarenta centavos), conforme proposta comercial e minuta contratual constantes dos autos.

**DELIBERAÇÃO:** A DIREXE aprovou a celebração do contrato com a empresa Informa Markets Ltda., cujo objeto consiste no patrocínio institucional da PortosRio no evento Intermodal South America 2026, no valor total de R\$ 244.876,40 (duzentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e setenta e seis reais e quarenta centavos).

**Subitem 1.2 - Processo SEI 50905.000972/2025-45. 1º Termo Aditivo – Contrato nº 031/2025.** Trata-se da formalização do 1º termo aditivo ao contrato nº 031/2025 (10175816), celebrado com a empresa AMIL ASSISTÊNCIA MÉDICA INTERNACIONAL S.A, visando à inclusão de novos planos de assistência médica ao rol de produtos disponibilizados, que atualmente contemplam seis modalidades de planos de saúde (10994976). A DIRAFI submeteu a demanda à análise jurídica, considerando que a contratada manifestou a necessidade de formalização de instrumento específico para disciplinar a inclusão dos novos planos (10799034). Conforme parecer SUPJUR nº 13 (10943358), não há óbice à celebração do referido aditivo. O 1º Termo Aditivo tem por finalidade promover a inclusão de dois novos planos de assistência médica, Amil 450QP (quarto privativo), com e sem co-participação, a serem disponibilizados para opção dos beneficiários, mantendo-se as demais condições contratuais inalteradas e sem qualquer acréscimo de ônus financeiro para a PortosRio. Informa-se, ainda, que foram realizados os ajustes apontados no referido parecer jurídico. Matéria encaminhada pelo DIRAFI/SUPREC para deliberação do colegiado.

**DELIBERAÇÃO:** A DIREXE aprovou a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 031/2025.

**Subitem 1.3 - Processo SEI 50905.001214/2022-00. 4º Termo aditivo - Contrato nº 029/2022.** Trata-se da prorrogação do contrato nº 029/2022 (5581719), celebrado com a empresa BRASILSEG COMPANHIA

DE SEGUROS, referente à prestação de serviço de seguro de vida em grupo e acidentes pessoais. A SUBENE elaborou a minuta do 4º termo aditivo (10995077), pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 24/05/2026, após atendidas as recomendações jurídicas (11002666) constantes do Parecer SUPJUR/GERINC 11/2026 (10906010). Matéria encaminhada pelo DIRAFI/SUPREC para deliberação do colegiado.

**DELIBERAÇÃO:** A DIREXE aprovou a celebração do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 029/2022.

**Subitem 1.4 - Processo SEI 50905.004005/2024-71. 1º Termo Aditivo – Contrato nº 05/2025.** Trata-se do Contrato nº 05/2025, firmado com a empresa INOVAPRO Soluções em Tecnologia Ltda., cujo objeto consiste na prestação de serviços de sustentação de solução tecnológica da PortosRio. Parecer jurídico 47 (10555327). No curso da execução contratual, identificaram-se inconsistências no valor global inicialmente registrado e a necessidade de adequações quantitativas nos itens contratados. A Nota Técnica nº 3/2026 (10843783), da Superintendência de Tecnologia da Informação, consolidou os elementos técnicos necessários à regularização dos valores e ao dimensionamento dos serviços. Em decorrência, foi elaborada minuta de Termo Aditivo com a finalidade de: I – corrigir o valor global do contrato, de R\$ 1.645.875,00 para R\$ 4.333.761,72; II – promover acréscimo contratual de 0,68% (R\$ 29.174,77), nos termos do art. 81, §1º, da Lei nº 13.303/2016. Matéria encaminhada pelo DIRPRE para deliberação do colegiado.

**MANIFESTAÇÃO:** A DIREXE retirou o assunto da pauta, com retorno para a próxima reunião.

**Subitem 1.5 - Processo SEI 50905.001033/2022-75. 2º Termo Aditivo - Contrato nº 11/2023.** Trata-se do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 11/2023, cujo objeto é a “prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos condicionadores de ar, bebedouro, filtros de água, geladeira e demais sistemas de refrigeração pertencentes à PortosRio" atinente à prorrogação do prazo de vigência por 24 meses, no valor estimado de R\$ 1.947.585,54 (um milhão, novecentos e quarenta e sete mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos). Parecer jurídico 12 (10917114). Termo de Atendimento às Recomendações Jurídicas (10987252). Matéria encaminhada pelo DIRGEP/SUPENG para deliberação do colegiado.

**MANIFESTAÇÃO:** A DIREXE retirou o assunto da pauta, com retorno para a próxima reunião.

**Subitem 1.6 - Processo SEI 50905.005839/2025-85. Acordo de Cooperação Técnica para funcionamento do CAE.** O Conselho de Administração, em sua 912ª reunião, de 09/02/2026, deliberou por reiterar os termos da Deliberação nº 14/2026/CONSAD/PORTOSRIO e determinar à DIREXE providências, em caráter de urgência, visando a renovação dos Acordos de Cooperação Técnica para os Portos do Rio de Janeiro e Itaguaí.

**DELIBERAÇÃO:** A DIREXE tomou conhecimento da deliberação do CONSAD e determinou seu encaminhamento à DIRNES.

**Subitem 1.7 - Processo SEI 50905.001694/2025-43. Pagamento da empresa INOVVE TURISMO LTDA, referente à prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas, marítimas e terrestres, nacionais e internacionais, conforme Contrato CDRJ nº 07/2025.** O Conselho Fiscal, em sua 666ª Reunião, de 30/01/2026, solicitou que a DIREXE informe quais providências estão sendo adotadas, e mecanismos para evitar a utilização indevida/excessiva em relação às diárias e passagens, para solucionar os pontos levantados pela GERSEG.

**MANIFESTAÇÃO:** A DIREXE retirou o assunto da pauta, com retorno para a próxima reunião.

**Subitem 1.8 - Processo SEI 50905.003540/2024-13. Relatório das contratações diretas, por dispensa e inexigibilidades, no período de 01/12/2025 a 31/12/2025.** O Conselho Fiscal, em sua 666ª reunião, de 30/01/2026, solicitou acesso ao Processo SEI nº 50905.007360/2025-83, que trata de contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos profissionais de natureza jurídica, na esfera judicial, administrativa contenciosa externa e consultoria preventiva, especializados nos ramos do Direito do Trabalho, Processo do Trabalho e Previdenciário, no âmbito da Justiça do Trabalho. O CONFIS solicita, ainda, os seguintes esclarecimentos: O próprio corpo jurídico da Companhia não pode atuar na Justiça do Trabalho? Em caso negativo, por que optou-se pela inexigibilidade de licitação?

**DELIBERAÇÃO:** A DIREXE determinou o envio do processo à SUPJUR para atendimento ao solicitado pelo Conselho Fiscal, com posterior retorno ao referido Conselho.

**Subitem 1.9 - Processo SEI 50905.000946/2022-74. Pagamento de multa.** O Conselho Fiscal, em sua 666ª reunião, de 30/01/2026, ao apreciar o subitem 1.12 da ata da 2800ª reunião da DIREXE, de

15/01/2026, que trata do pagamento de multa por atraso, solicitou que sejam apresentadas justificativas mais detalhadas para o atraso que culminou na multa e recomenda que sejam adotados controles de risco para evitar esse tipo de situação.

**MANIFESTAÇÃO:** A DIREXE retirou o assunto da pauta, com retorno para a próxima reunião.

**Subitem 1.10 - Processo SEI 50905.006694/2025-30. Convênio de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação.** O Conselho Fiscal, em sua 666ª reunião, de 30/01/2026, ao apreciar o subitem 1.9 da ata da 2795ª reunião da DIREXE, de 17/12/2026, que trata da celebração de Convênio de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, solicitou que seja esclarecido se a suplementação orçamentária autorizada, mediante a utilização de recursos do caixa da Companhia, trará impacto significativo no fluxo de caixa, tendo em vista que a ata da 909ª reunião do CONSAD, de 08/12/2026, registrou a queda dos recursos próprios da Companhia. Outrossim, o CONFIS solicita que seja esclarecida a finalidade do referido Convênio.

**DELIBERAÇÃO:** A DIREXE determinou o encaminhamento do processo à SUPFIN, para esclarecimentos sobre a suplementação orçamentária autorizada, e à DIRGEP, para esclarecimentos sobre a finalidade do Convênio de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação.

**Subitem 1.11 - Processo SEI 50905.006735/2025-98. Contratação emergencial de empresa especializada para execução dos Serviços de Dragagem de Manutenção da Infraestrutura Aquaviária do Porto de Itaguaí.** O Conselho Fiscal, em sua 666ª reunião, de 30/01/2026, ao apreciar o subitem 1.6 da ata da 2795ª reunião da DIREXE, de 17/12/2026, bem como o subitem 1.1 da ata da 2796ª reunião, de 19/12/2026, que tratam da contratação emergencial de empresa especializada para execução dos Serviços de Dragagem de Manutenção da Infraestrutura Aquaviária do Porto de Itaguaí, solicitou que a Diretoria informe se haverá recomposição orçamentária das contas que sofrerão cortes para viabilizar a referida contratação. Considerando o corte no custeio de pagamento de condenações cíveis e o registro, em reuniões da DIREXE anteriores, de que os recursos alocados para as ações cíveis estão zerados e que a conta de condenações trabalhistas apresenta um saldo negativo, conforme registrado na ata da 2788ª reunião da DIREXE, de 14/11/2025, o CONFIS solicita que seja informado se haverá prejuízo ao pagamento das condenações cíveis.

**MANIFESTAÇÃO:** A DIREXE retirou o assunto da pauta, com retorno para a próxima reunião.

**Subitem 1.12 - Processo SEI 50905.000988/2025-58. Pregão Eletrônico nº 21/2025,** que tem por objeto a aquisição de transformador elétrico a óleo de 3.000 kVA, tripolar de 13,8 kV de tensão nominal primária e 6,0 kV de tensão nominal secundária, para o sistema elétrico do Porto do Rio de Janeiro. Conforme exposto no despacho para DIREXE (10975852), a instrução processual foi realizada pelas áreas técnicas competentes, com elaboração do edital do Pregão Eletrônico nº 21/2025 em sua versão final e atendimento às recomendações da Superintendência Jurídica, conforme Parecer nº 144/2025. Consta nos autos o Recibo de Reserva Orçamentária, no valor estimado de R\$ 284.869,33, evidenciando a disponibilidade de recursos e superando pendência anterior quanto ao lastro financeiro. Matéria encaminhada pelo DIRPRE para deliberação do colegiado.

**MANIFESTAÇÃO:** A DIREXE retirou o assunto da pauta, com retorno para a próxima reunião.

## **Item 2 – ASSUNTOS GERAIS:**

**Subitem 2.1** - Fica registrado que, no período de 16 a 23/03/2026, o Diretor-Presidente estará ausente de sua função por motivo de participação na visita oficial aos Portos de Moçambique e na Conferência “Os Portos, Força Motriz da Economia Azul”, a realizar-se na cidade de Maputo, Moçambique. Durante este intervalo, o Diretor de Sustentabilidade e Negócios responderá, excepcionalmente, como Diretor-Presidente Substituto, conforme designado pelo Conselho de Administração, em sua 915ª Reunião, de 16/03/2026.

**Subitem 2.2** - O Diretor Hideraldo Mouta registrou que, nas reuniões 2792ª, 2793ª, 2795ª e 2796ª absteve-se de votar integralmente, por não ter apreciado as matérias e participado da reunião virtual.

**ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS.** Como nada mais houvesse a ser dito, o Presidente Substituto deu por encerrada esta reunião, tendo sido lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada por todos os Diretores participantes.

(assinado eletronicamente)

**HIDERALDO LUIS ARAGÃO MOUTA**

Diretor-Presidente Substituto  
Diretor de Negócios e Sustentabilidade

(assinado eletronicamente)

**FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA DIOGO**

Diretor Administrativo-Financeiro

(assinado eletronicamente)

**RICARDO GANEM LEAL**

Diretor de Gestão Portuária

(assinado eletronicamente)

**ZAHARA PUGA ARAUJO**

Supervisora de Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Hideraldo Luis Aragão Mouta, Diretor de Negócios e Sustentabilidade**, em 24/03/2026, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Zahara Puga Araujo, Supervisor**, em 24/03/2026, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Ganem Leal, Diretor de Gestão Portuária**, em 24/03/2026, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA DIOGO, Diretor Administrativo Financeiro**, em 25/03/2026, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **11048846** e o código CRC **3A3F0A5C**.



Referência: Processo nº 50905.000020/2026-11



SEI nº 11048846

Rua Dom Gerardo 35, 10º andar - Edifício Sede - Bairro Centro  
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905  
Telefone: 2122198600 - [www.portosrio.gov.br](http://www.portosrio.gov.br)